ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA TOLENTINO XAVIER RIBEIRO, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5297/2020

Aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria n° 020/2020: **LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente); CELIA MARIA VICENTE LOPES e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA**, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, para proceder à análise e o julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME, contra decisão desta Comissão que julgou Inabilitada. O referido recurso foi encaminhado para revisão ao departamento de engenharia, em comum decisão, atendeu que se faz necessário uma alteração no atestado de impugnação da empresa. Entretanto, após análise do recurso, resolveu -se alterar a habilitação da empresa.

Assim sendo, com base na diligência efetuada e teor contido no despacho Administrativo nº 088/2020 emitido pelo setor de engenharia do Município, a Comissão Permanente de Licitação reforma-se a decisão, declarando HABILITADA a empresa CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME, contudo, mantém classificada e habilitada a empresa: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, da referida Tomada de Preço 015/2020.

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico está Ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, marcando abertura da Proposta de Preços para dia **21/10/2020** as **09h:00min.**

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, lavramos a presente ata que vai assinada somente pelos membros da CPL por não ter presente nenhum representante das licitantes. Sala das sessões, às 10h20min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ
Presidente da sessão

CELIA MARIA VICENTE LOPES
(Membro)

VALDEAN VINÍCIU SMENDES BAIA
(Membro)